



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 33/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de valor de recursos de Emenda Parlamentar Impositivas da Fundação Espirita Judas Iscariotes, alocadas na Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017, alterando o Artigo 1º, Inciso V da Resolução CMAS 08/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS 08.2017, que Dispõe sobre a aprovação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas 2016, alocadas na Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Ação Social sobre a apresentação de nova proposta de aplicação dos recursos das emendas parlamentares por parte da Fundação Espirita Judas Iscariotes;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do valor do recurso de Emenda Parlamentar Impositiva do ano 2016, alocadas na Secretaria de Ação Social e no Fundo Municipal de Assistência Social da Fundação Espirita Judas Iscariotes.

Artigo 2º – Alterar o *inciso V, artigo 1º da Resolução CMAS 08/2017*, passando a vigorar da seguinte forma:

“V – Fundação Espírita Judas Iscariotes (Lar de Ofélia) – CNPJ 47.885.189/0001-82: recursos financeiros no valor de **R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca – FMAS, repassados por meio de Auxílio Municipal.”**

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera o artigo 1º, inciso V da Resolução CMAS 08/2017.

Franca, 11 de agosto de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 3711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301